



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 95/2023

24 de julho de 2023

Processo nº 23117.064705/2022-67

Edital complementar ao Edital PROGEP Nº 90/2023

Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP Nº 90/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Administração da Produção (código CAPES: 60201010). Sub-área: Pesquisa Operacional (código CAPES: 30802008)	1 (uma)	Doutorado em Administração ou Engenharias I (Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia de Transportes), III (Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeroespacial) e IV (Engenharia Elétrica, Engenharia Biomédica).	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Componentes curriculares que deverá assumir: Todos os componentes curriculares pertinentes ao Departamento de Operações e Sistemas (DEPOS) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Administração de Operações:
 - 1.5.1.1. Planejamento e Controle da Produção;
 - 1.5.1.2. Controle Estatístico de Processo;
 - 1.5.1.3. Gestão Logística;
 - 1.5.1.4. Gestão da Cadeia de Suprimentos;
 - 1.5.2. Pesquisa Operacional:
 - 1.5.2.1. Modelagem de problemas de programação linear;
 - 1.5.2.2. Métodos para solução de problemas de programação linear;
 - 1.5.2.3. Programação não linear;
 - 1.5.2.4. Linguagens de modelagem de problemas de otimização;
 - 1.5.2.5. Teoria das filas;
 - 1.5.2.6. Simulação de eventos discretos.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. ANDRADE, E. L. Introdução à Pesquisa Operacional. 4 ed. São Paulo: LTC, 2009.
- 1.6.2. BAILY P.; FARMER D.; JESSOP D; JONES D. Compras: princípios e administração. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- 1.6.3. BOWERSOX, D.J.; CLOSS, D.J.; COOPER, M.B.; BOWERSOX, J.C. Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos. Porto Alegre: AMGH, 2014.
- 1.6.4. CAIXETA FILHO, J. V. Pesquisa operacional: técnicas de otimização aplicadas a sistemas agroindustriais. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

- 1.6.5. CORRÊA, H. L.; GIANESI, I. G. N.; CAON, M. Planejamento, programação e controle da produção. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- 1.6.6. HILLIER, F. S.; LIEBERMAN, G. J. Introdução à Pesquisa Operacional. 8 ed. São Paulo: Bookman, 2010.
- 1.6.7. JACOBS, F. R.; CHASE, R. B. Administração de operações e da cadeia de suprimentos. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.
- 1.6.8. LACHTERMACHER, G. Pesquisa operacional na tomada de decisões: modelagem em Excel. Rio de Janeiro: Campus, 2009.
- 1.6.9. MIN, S.; ZACHARIA, Z. G.; SMITH, C. D. Defining supply chain management: in the past, present, and future. Journal of Business Logistics, v.40, n.1, 2019, p.44-55. DOI: 10.1111/jbl.12201.
- 1.6.10. NOVAES, Antônio Galvão. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição. 3ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
- 1.6.11. SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- 1.6.12. SWEENEY, E.; GRANT, D. B.; MANGAN, D. J. Strategic adoption of logistics and supply chain management. International Journal of Operations & Production Management. v.38, n.3, 2018, p.852-873, DOI 10.1108/IJOPM-05-2016-0258
- 1.6.13. TAHA, H. A. Pesquisa Operacional. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.
- 1.6.14. VASCONCELLOS, L. H. R.; SAMPAIO, M.; FONSECA, H. Implementando a Lógica de Produção Puxada: Uma Pesquisa-Ação. Revista de Administração Contemporânea, v.26, 2022. <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2022210151.en>.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 16 primeiros colocados na prova escrita, sendo 08 (oito) para ampla concorrência, 05(cinco) para a reserva de negros e 03(três) para a reserva de pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/09/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	25/10/2023	08h00	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática dos oito primeiros candidatos de acordo com o sorteio da ordem de realização da prova didática.	25/10/2023	08h15	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática dos demais candidatos aprovados na prova escrita	26/10/2023	08h	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática – (oito primeiros candidatos de acordo com o sorteio da ordem de realização da prova didática)	26/10/2023	08h30 às 17h	O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, quatro cópias impressas do plano de aula, no início do horário de realização de sua prova didática
Entrega do plano de aula para a prova didática – (demais candidatos)	27/10/2023	08h30 às 17h	O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, quatro cópias impressas do plano de aula, no início do horário de realização de sua prova didática
Prova didática – 1º dia	26/10/2023	A partir das 08h30	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Prova didática – 2º dia	27/10/2023	A partir das 08h00	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Entrega dos títulos – todos os candidatos	26/10/2023	08h às 17h	Enviar por e-mail à Secretaria da FAGEN (concurso@fagen.ufu.br) com o título "Concurso Público FAGEN - Entrega de Títulos - Edital [incluir o número do Edital]"

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em questões objetivas e discursivas.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Capacidade de abordar o tema com pertinência temática e abordagem teórica-conceitual (15 pontos); II. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos, técnicas e informações a ele associados (15 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos); IV. Adequação do tema ao ensino superior (graduação) (5 pontos); V. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema devidamente citado e referenciado de acordo com as normas ABNT - NBR 6023 (10 pontos).	50 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os elementos do texto (10 pontos); III. Capacidade de domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação e concordâncias nominal e verbal (5 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização do texto	Capacidade de planejamento e estruturação do texto sequencialmente em termos de introdução, conteúdo e conclusão (10 pontos).	10 pontos
4	Objetividade	Capacidade de apresentar os conceitos, ideias e argumentos de forma objetiva (10 pontos).	10 pontos
5	Problematização	Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro branco e computador com Datashow.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: notebook.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: projeção de vídeos ou audição de mídias (filmes e músicas).

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Ensino de acordo com a Resolução N°30/ 2011, do Conselho de Graduação da UFU. Link: http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-congrad-no-30-de-15-de-julho-de-2011-plano-de-ensino	I. Estrutura e conteúdo (objetivos de aprendizagem; recursos didáticos, métodos e técnicas de ensino planejados para a aula; tópicos que serão abordados; referencial bibliográfico) (6 pontos); II. Adequação do plano de ensino ao tema da aula e ao nível superior (graduação) (4 pontos).	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos. > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos Entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Consistência teórica, prática e metodológica	I. Argumentos utilizados para mostrar a importância e introduzir o tema (10 pontos); II. Domínio teórico-conceitual na apresentação do tema, considerando a amplitude e o grau de profundidade (detalhamento) com que os	40 pontos

		conceitos, técnicas e informações a ele associados são apresentados, além da devida fundamentação teórica (15 pontos); III. Exemplificação prática do tema (10 pontos); IV. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de ensino proposto (5 pontos).	
4	Habilidade de apresentação	I. Capacidade de apresentar os conceitos, ideias e argumentos de forma objetiva (10 pontos). II. Capacidade de apresentação articulada e compreensível dos conteúdos abordados (10 pontos); III. Expressão oral: vocabulário utilizado, correto uso da língua portuguesa e ausência de vícios de linguagem (5 pontos); IV. Diclção, postura corporal e movimentação pela sala (5 pontos).	30 pontos
5	Recursos visuais, métodos e técnicas de ensino	Adequada e criativa utilização de recursos visuais, métodos e técnicas de ensino na apresentação do tema	10 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: concurso@fagen.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: **Concurso Público FAGEN - Entrega de Títulos - Edital PROGEP nº 95/2023.**

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Componentes curriculares ministrados em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de conhecimento ou subárea do concurso.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando a(s) disciplina(s) ministrada(s) em cada semestre com respectiva carga horária.	1 ponto por disciplina/período letivo completo	
2	Componentes curriculares ministrados em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de conhecimento ou subárea do concurso.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando a(s) disciplina(s) ministrada(s) em cada semestre com respectiva carga horária.	0,6 ponto por disciplina/período letivo completo	
3	Componentes curriculares ministrados em cursos de graduação na área de conhecimento ou subárea do concurso.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando a(s) disciplina(s) ministrada(s) em cada semestre com respectiva carga horária.	0,5 ponto por disciplina/período letivo completo	
4	Orientação de tese de doutorado.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	0,5 ponto por orientação	
5	Orientação de dissertação de mestrado.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-	0,5 ponto por orientação	

		graduação que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.		
6	Orientação de trabalhos de conclusão de curso de especialização, estágio supervisionado, estágio profissionalizante, trabalho de conclusão de curso de graduação ou de alunos em iniciação científica, projetos de ensino e projetos de extensão na área ou subárea do concurso	Cópia da declaração da coordenação do curso que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	0,3 ponto por orientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência profissional como administrador ou Engenheiro Civil, Sanitário, de Transportes, Mecânico, de Produção, Naval e Oceânico, Aeroespacial, Elétrico e Engenheiro Biomédico.	Cópia da folha de rosto da Carteira de Trabalho, seguida das páginas do contrato de trabalho e/ou, no caso de profissional liberal, cópia de declaração do tomador dos serviços, (não é necessário a assinatura reconhecida em cartório, conforme Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017) e/ou, no caso de empresário, cópia de contrato social de constituição de pessoa jurídica em que conste como administrador / engenheiro, de acordo com a descrição da experiência profissional específica do concurso.	2 pontos por ano completo	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu em Curso de Administração.	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,1 ponto por mês completo de coordenação	
2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,2 ponto por mês completo de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	
3	Membro de Comitê, Conselho, Colegiado, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Comissão em Curso de Administração.	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,1 ponto por mês completo de participação	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Ações de Extensão financiadas, em Administração (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento que possa ser comprovada)	Cópia da ação de extensão e do comprovante do financiamento aprovado.	5 pontos por ação	
2	Coordenação de Ações de Extensão ou Aperfeiçoamento, na área ou subárea do concurso	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	2 ponto por projeto	
3	Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados, na área ou subárea do concurso	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	0,5 ponto por curso	
4	Membro de equipe de ação de extensão, na área ou subárea do concurso	Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto.	1 ponto por ação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo original e completo, sobre a temática Administração de produção ou Pesquisa Operacional, publicado em periódico indexado no Qualis A1 e A2 -	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo	

	CAPES, conforme classificação do Quadriênio 2017-2020, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR acima de 2,500			
2	Artigo original e completo publicado, sobre a temática Administração de produção ou Pesquisa Operacional, em periódico indexado no Qualis A3 e A4 - CAPES, conforme classificação do Quadriênio 2017-2020, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR entre 1,300 e 2,499	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	
3	Artigo original e completo publicado, sobre a temática Administração de produção ou Pesquisa Operacional, em periódico indexado no no Qualis B1 e B2 – CAPES, conforme classificação do Quadriênio 2017-2020, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR entre 0,001 e 1,299	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
4	Artigo original e completo publicado, sobre a temática Administração de produção ou Pesquisa Operacional, em periódico indexado no Qualis B3-B5 - CAPES, conforme classificação do Quadriênio 2017-2020, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou periódico internacional sem avaliação Qualis e sem fator de impacto;	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	
5	Publicação de livro na área do concurso	Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	4 pontos por livro	
6	Organização, Coordenação ou Edição de livro, na área do concurso	Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do organizador/editor e o ano da publicação	0,5 ponto por livro	
7	Publicação de capítulo de livro na área do concurso	Cópia da capa, contracapa e sumário do livro, em que constem o título, o nome do autor e o ano da publicação, e a primeira página do capítulo publicado	1 ponto por capítulo	
8	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada)	Cópia do projeto de pesquisa e do comprovante do financiamento aprovado	5 pontos por projeto	
9	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e similares na área do concurso	Cópia da declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,5 ponto por evento	
10	Artigo completo publicado em Congresso Internacional na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
11	Artigo completo publicado em Congresso Nacional na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	
12	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Internacional na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto por resumo expandido	
13	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Nacional na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto por resumo expandido	
14	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria	1 ponto por prêmio ou título	
15	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do concurso	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
16	Avaliador ad hoc em evento científico ou periódicos científicos nacionais e internacionais indexados no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR	Cópia da declaração ou certificado, incluindo o mês e ano de emissão do parecer	0,5 ponto por participação	
17	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por banca	
18	Participação em bancas como membro efetivo de Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	
19	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,3 ponto por banca	
20	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e especialização em Administração.	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação	0,2 ponto por banca	

21	Estágio pós-doutoral no exterior	Cópia de declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido.	2 pontos por estágio concluído	
22	Estágio pós-doutoral no Brasil	Cópia de declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido.	1 ponto por estágio concluído	
23	Membro de Comitê Editorial de periódico indexado no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou periódico internacional sem avaliação Qualis	Cópia da declaração do periódico ou página web do periódico indicando corpo editorial	1 ponto por Comitê	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP Nº 90/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2023, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4671265** e o código CRC **DD8A8FE9**.

3	Publicação de Artigo técnico científico ou Casos de Ensino em periódico com classificação no QUALIS/CAPES	Comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3,0 pontos/artigo: Qualis A1/ 1,5 ponto/artigo: Qualis A2 1,0 ponto/artigo: Qualis A3 e A4 0,5 ponto/artigo: Qualis B1/ 0,2 ponto/artigo: Qualis B2, B3 e demais Qualis
4	Publicação de Artigo técnico científico ou Casos de Ensino em periódico não indexado, ou não classificado pelo Sistema QUALIS/Área Administração, Contabilidade e Turismo (CAPES)	Comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,2 ponto por artigo
5	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica	Comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,2 ponto por trabalho
6	Resumo publicado em anais de reunião científica	Comprovado por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo	0,1 ponto por resumo
7	Apresentação de trabalho em reunião científica	Comprovado por certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento (cópia)	0,1 ponto por trabalho
8	Membro de comissão organizadora de reunião científica ou técnica	Comprovado por declaração do coordenador ou da IES organizadora do evento (cópia)	0,2 ponto por evento
9	Membro de equipe de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com duração superior a 3 meses	Comprovado por documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto (cópia)	0,1 ponto por projeto
10	Palestra e/ou conferência proferida, minicurso ministrado, participação em mesa redonda ou em painel de debate em eventos na área do concurso	Comprovada por certificado do evento (cópia)	0,1 ponto por atividade
11	Membro de Conselho Editorial de revista científica	Comprovado por cópia da contracapa da revista ou por declaração do diretor da revista	0,1 ponto por participação
12	Orientação ou coorientação em andamento ou concluída, de aluno em cursos de pós-graduação stricto sensu	Comprovada por declaração da IES (cópia)	0,1 ponto por aluno/semestre

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 90/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 95/2023

CONCURSO PÚBLICO-COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 90/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 90/2023.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Administração da Produção (código CAPES: 60201010). Sub-área: Pesquisa Operacional (código CAPES: 30802008)	1 (uma)	Doutorado em Administração ou Engenharias I (Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia de Transportes), III (Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeroespacial) e IV (Engenharia Elétrica, Engenharia Biomédica).	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Componentes curriculares que deverá assumir: Todos os componentes curriculares pertinentes ao Departamento de Operações e Sistemas (DEPOS) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Administração de Operações:

1.5.1.1. Planejamento e Controle da Produção;

1.5.1.2. Controle Estatístico de Processo;

1.5.1.3. Gestão Logística;

1.5.1.4. Gestão da Cadeia de Suprimentos;

1.5.2. Pesquisa Operacional:

1.5.2.1. Modelagem de problemas de programação linear;

1.5.2.2. Métodos para solução de problemas de programação linear;

1.5.2.3. Programação não linear;

1.5.2.4. Linguagens de modelagem de problemas de otimização;

1.5.2.5. Teoria das filas;

1.5.2.6. Simulação de eventos discretos.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ANDRADE, E. L. Introdução à Pesquisa Operacional. 4 ed. São Paulo: LTC, 2009.

1.6.2. BAILY P.; FARMER D.; JESSOP D.; JONES D. Compras: princípios e administração. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

1.6.3. BOWERSOX, D.J.; CLOSS, D.J.; COOPER, M.B.; BOWERSOX, J.C. Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos. Porto Alegre: AMGH, 2014.

1.6.4. CAIXETA FILHO, J. V. Pesquisa operacional: técnicas de otimização aplicadas a sistemas agroindustriais. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

1.6.5. CORRÊA, H. L.; GIANESI, I. G. N.; CAON, M. Planejamento, programação e controle da produção. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

1.6.6. HILLIER, F. S.; LIEBERMAN, G. J. Introdução à Pesquisa Operacional. 8 ed. São Paulo: Bookman, 2010.

1.6.7. JACOBS, F. R.; CHASE, R. B. Administração de operações e da cadeia de suprimentos. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

1.6.8. LACHTERMACHER, G. Pesquisa operacional na tomada de decisões: modelagem em Excel. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

1.6.9. MIN, S.; ZACHARIA, Z. G.; SMITH, C. D. Defining supply chain management: in the past, present, and future. Journal of Business Logistics, v.40, n.1, 2019, p.44-55.

DOI: 10.1111/jbl.12201.

1.6.10. NOVAES, Antônio Galvão. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição. 3ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

1.6.11. SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

1.6.12. SWEENEY, E.; GRANT, D. B.; MANGAN, D. J. Strategic adoption of logistics and supply chain management. International Journal of Operations & Production Management. v.38, n.3, 2018, p.852-873, DOI 10.1108/IJOPM-05-2016-0258

1.6.13. TAHA, H. A. Pesquisa Operacional. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

1.6.14. VASCONCELLOS, L. H. R.; SAMPAIO, M.; FONSECA, H. Implementando a Lógica de Produção Puxada: Uma Pesquisa-Ação. Revista de Administração Contemporânea, v.26, 2022. <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2022210151.en>.

2. modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 16 primeiros colocados na prova escrita, sendo 08 (oito) para ampla concorrência, 05 (cinco) para a reserva de negros e 03 (três) para a reserva de pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/09/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	25/10/2023	08h00	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática dos oito primeiros candidatos de acordo com o sorteio da ordem de realização da prova didática.	25/10/2023	08h15	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática dos demais candidatos aprovados na prova escrita	26/10/2023	08h	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática - (oito primeiros candidatos de acordo com o sorteio da ordem de realização da prova didática)	26/10/2023	08h30 às 17h	O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, quatro cópias impressas do plano de aula, no início do horário de realização de sua prova didática
Entrega do plano de aula para a prova didática - (demais candidatos)	27/10/2023	08h30 às 17h	O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, quatro cópias impressas do plano de aula, no início do horário de realização de sua prova didática



Prova didática - 1º dia	26/10/2023	A partir das 08h30	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Prova didática - 2º dia	27/10/2023	A partir das 08h00	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Entrega dos títulos - todos os candidatos	26/10/2023	08h às 17h	Enviar por e-mail à Secretaria da FAGEN (concurso@fagen.ufu.br) com o título "Concurso Público FAGEN - Entrega de Títulos - Edital [incluir o número do Edital]"

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.Prova escrita

3.1.A prova escrita consistirá em questões objetivas e discursivas.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Capacidade de abordar o tema com pertinência temática e abordagem teórica-conceitual (15 pontos); II. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos, técnicas e informações a ele associados (15 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos); IV. Adequação do tema ao ensino superior (graduação) (5 pontos); V. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema devidamente citado e referenciado de acordo com as normas ABNT - NBR 6023 (10 pontos).	50 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os elementos do texto (10 pontos); III. Capacidade de domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação e concordâncias nominal e verbal (5 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização do texto	Capacidade de planejamento e estruturação do texto sequencialmente em termos de introdução, conteúdo e conclusão (10 pontos).	10 pontos
4	Objetividade	Capacidade de apresentar os conceitos, ideias e argumentos de forma objetiva (10 pontos).	10 pontos
5	Problematização	Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

4.Prova didática

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro branco e computador com Datashow.

4.4.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: notebook.

4.5.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: projeção de vídeos ou audição de mídias (filmes e músicas).

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Ensino de acordo com a Resolução N°30/ 2011, do Conselho de Graduação da UFU. Link: http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-congrad-no-30-de-15-de-julho-de-2011-plano-de-ensino	I. Estrutura e conteúdo (objetivos de aprendizagem; recursos didáticos, métodos e técnicas de ensino planejados para a aula; tópicos que serão abordados; referencial bibliográfico) (6 pontos); II. Adequação do plano de ensino ao tema da aula e ao nível superior (graduação) (4 pontos).	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos. > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto, 8 minutos: 2 pontos, 7 minutos: 3 pontos, 6 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 54 minutos: 6 pontos, 53 minutos: 7 pontos, 52 minutos: 8 pontos, 51 minutos: 9 pontos, Entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto, < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
3	Consistência teórica, prática e metodológica	I. Argumentos utilizados para mostrar a importância e introduzir o tema (10 pontos); II. Domínio teórico-conceitual na apresentação do tema, considerando a amplitude e o grau de profundidade (detalhamento) com que os conceitos, técnicas e informações a ele associados são apresentados, além da devida fundamentação teórica (15 pontos); III. Exemplificação prática do tema (10 pontos); IV. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de ensino proposto (5 pontos).	40 pontos
4	Habilidade de apresentação	I. Capacidade de apresentar os conceitos, ideias e argumentos de forma objetiva (10 pontos); II. Capacidade de apresentação articulada e compreensível dos conteúdos abordados (10 pontos); III. Expressão oral: vocabulário utilizado, correto uso da língua portuguesa e ausência de vícios de linguagem (5 pontos); IV. Dicção, postura corporal e movimentação pela sala (5 pontos).	30 pontos
5	Recursos visuais, métodos e técnicas de ensino	Adequada e criativa utilização de recursos visuais, métodos e técnicas de ensino na apresentação do tema	10 pontos
Total			100 pontos

5.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: concurso@fagen.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Público FAGEN - Entrega de Títulos - Edital PROGEP Nº 95/2023.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Componentes curriculares ministrados em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de conhecimento ou subárea do concurso.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando a(s) disciplina(s) ministrada(s) em cada semestre com respectiva carga horária.	1 ponto por disciplina/período letivo completo	
2	Componentes curriculares ministrados em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de conhecimento ou subárea do concurso.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando a(s) disciplina(s) ministrada(s) em cada semestre com respectiva carga horária.	0,6 ponto por disciplina/período letivo completo	
3	Componentes curriculares ministrados em cursos de graduação na área de conhecimento ou subárea do concurso.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando a(s) disciplina(s) ministrada(s) em cada semestre com respectiva carga horária.	0,5 ponto por disciplina/período letivo completo	
4	Orientação de tese de doutorado.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	0,5 ponto por orientação	
5	Orientação de dissertação de mestrado.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	0,5 ponto por orientação	
6	Orientação de trabalhos de conclusão de curso de especialização, estágio supervisionado, estágio profissionalizante, trabalho de conclusão de curso de graduação ou de alunos em iniciação científica, projetos de ensino e projetos de extensão na área ou subárea do concurso	Cópia da declaração da coordenação do curso que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	0,3 ponto por orientação	



Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência profissional como administrador ou Engenheiro Civil, Sanitário, de Transportes, Mecânico, de Produção, Naval e Oceânico, Aeroespacial, Elétrico e Engenheiro Biomédico.	Cópia da folha de rosto da Carteira de Trabalho, seguida das páginas do contrato de trabalho e/ou, no caso de profissional liberal, cópia de declaração do tomador dos serviços, (não é necessário a assinatura reconhecida em cartório, conforme Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017) e/ou, no caso de empresário, cópia de contrato social de constituição de pessoa jurídica em que conste como administrador / engenheiro, de acordo com a descrição da experiência profissional específica do concurso.	2 pontos por ano completo	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu em Curso de Administração.	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,1 ponto por mês completo de coordenação	
2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,2 ponto por mês completo de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	
3	Membro de Comitê, Conselho, Colegiado, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Comissão em Curso de Administração.	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,1 ponto por mês completo de participação	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Ações de Extensão financiadas, em Administração (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento que possa ser comprovada)	Cópia da ação de extensão e do comprovante do financiamento aprovado.	5 pontos por ação	
2	Coordenação de Ações de Extensão ou Aperfeiçoamento, na área ou subárea do concurso	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	2 ponto por projeto	
3	Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados, na área ou subárea do concurso	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	0,5 ponto por curso	
4	Membro de equipe de ação de extensão, na área ou subárea do concurso	Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto.	1 ponto por ação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo original e completo, sobre a temática Administração de produção ou Pesquisa Operacional, publicado em periódico indexado no Qualis A1 e A2 - CAPES, conforme classificação do Quadriênio 2017-2020, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR acima de 2,500	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo	
2	Artigo original e completo publicado, sobre a temática Administração de produção ou Pesquisa Operacional, em periódico indexado no Qualis A3 e A4 - CAPES, conforme classificação do Quadriênio 2017-2020, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR entre 1,300 e 2,499	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	
3	Artigo original e completo publicado, sobre a temática Administração de produção ou Pesquisa Operacional, em periódico indexado no no Qualis B1 e B2 - CAPES, conforme classificação do Quadriênio 2017-2020, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR entre 0,001 e 1,299	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
4	Artigo original e completo publicado, sobre a temática Administração de produção ou Pesquisa Operacional, em periódico indexado no Qualis B3-B5 - CAPES, conforme classificação do Quadriênio 2017-2020, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou periódico internacional sem avaliação Qualis e sem fator de impacto;	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	
5	Publicação de livro na área do concurso	Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	4 pontos por livro	
6	Organização, Coordenação ou Edição de livro, na área do concurso	Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do organizador/editor e o ano da publicação	0,5 ponto por livro	
7	Publicação de capítulo de livro na área do concurso	Cópia da capa, contracapa e sumário do livro, em que constem o título, o nome do autor e o ano da publicação, e a primeira página do capítulo publicado	1 ponto por capítulo	
8	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada)	Cópia do projeto de pesquisa e do comprovante do financiamento aprovado	5 pontos por projeto	
9	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e similares na área do concurso	Cópia da declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,5 ponto por evento	
10	Artigo completo publicado em Congresso Internacional na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
11	Artigo completo publicado em Congresso Nacional na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	
12	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Internacional na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto por resumo expandido	
13	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Nacional na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto por resumo expandido	
14	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria	1 ponto por prêmio ou título	
15	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do concurso	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
16	Avaliador ad hoc em evento científico ou periódicos científicos nacionais e internacionais indexados no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR	Cópia da declaração ou certificado, incluindo o mês e ano de emissão do parecer	0,5 ponto por participação	
17	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por banca	
18	Participação em bancas como membro efetivo de Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	
19	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,3 ponto por banca	
20	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e especialização em Administração.	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação	0,2 ponto por banca	
21	Estágio pós-doutoral no exterior	Cópia de declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido.	2 pontos por estágio concluído	
22	Estágio pós-doutoral no Brasil	Cópia de declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido.	1 ponto por estágio concluído	
23	Membro de Comitê Editorial de periódico indexado no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou periódico internacional sem avaliação Qualis	Cópia da declaração do periódico ou página web do periódico indicando corpo editorial	1 ponto por Comitê	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 90/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

